



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 21/16, para a Aquisição de mobiliário em geral, Equipamentos para áudio, vídeo e foto, Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, Aparelhos e Utensílios Domésticos, destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creche Escola Profª Maria Helena Dessimone e Creche Escola Profª Vera Helena Machietto Simões, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), item 02 no valor unitário de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 8.996,00 (oito mil novecentos e noventa e seis reais), item 03 no valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) à licitante Armazena Indústria de Móveis Ltda EPP, item 04 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) à licitante LSR Móveis para Escritório Eireli EPP, item 06 no valor unitário de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), item 09 no valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 314,00 (trezentos e catorze reais) perfazendo o total de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), item 18 no valor unitário de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais) à licitante Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP, item 12 no valor unitário de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 36.352,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais), item 13 no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), item 14 no valor unitário de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais) à licitante Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda EPP, item 17 no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais) à empresa Smart Comércio de Móveis para Escritório Eireli EPP, item 19 no valor unitário de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) perfazendo o total de R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais) à empresa Roger Eduardo dos Santos Me, item 20 no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), item 21 no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 22 no valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), item 23 no valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), item 24 no valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), item 25 no valor unitário de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), item 26 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), item 27 no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) à empresa JV Golgheto Móveis Ltda EPP, item 30 no valor unitário de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 24.084,00 (vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais) à empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me, item 07 no valor unitário de 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 3.486,00 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais), item 11 no valor

[Handwritten signature]



1090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

unitário de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) perfazendo o total de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais), item 15 no valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), item 16 no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) perfazendo o total de R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez reais), item 28 no valor unitário de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais) perfazendo o total de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), item 29 no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), item 32 no valor unitário de R\$ 1.619,00 (um mil seiscentos e dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 3.238,00 (três mil duzentos e trinta e oito reais), item 33 no valor unitário de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais), item 34 no valor unitário de R\$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais), item 35 no valor unitário de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 2.076,00 (dois mil setenta e seis reais), item 37 no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 38 no valor unitário de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), item 39 no valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) perfazendo o total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), item 40 no valor unitário de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) à empresa Nova ML Distribuição Ltda Me, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de abril de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal